

Exercício: 2012

Processo Número: 886810

Município: SENHORA DOS REMÉDIOS



Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa n. 12/2011.

I - Informações Preliminares

1 - Responsáveis pela Prestação de Contas:

1.1 - Prefeito Municipal: Sr.(a) DENILSON JOSÉ RODRIGUES RESENDE

1.2 - Ordenadores de Despesa Principais:

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES

1.3 - Responsáveis pela Contabilidade:

ELTON CARLOS DE CARVALHO

1.4 - Responsáveis pelo Controle Interno do Executivo Municipal:

JESSICA AMARAL DE OLIVEIRA

1.4.1 - Parecer conclusivo do Controle Interno:

Regularidade das contas

2 - Consolidação das Contas:

As contas do Legislativo Municipal foram consolidadas.

O município não possui Entidade(s) da Administração Indireta.